

EDITAL Nº 010/2021-PPGECM

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE – CONSTANTES NO EDITAL 006/2021-PPGECM - RESULTADO DE **SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS** PARA O 1º SEMESTRE/2021 - **DISCIPLINA - TENDÊNCIAS EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA I : EDUCAÇÃO MATEMÁTICA INCLUSIVA** - DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - MESTRADO / DOUTORADO – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM “EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA”.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática – PPGECM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando a Resolução 078/2016 – CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

considerando as Resoluções 006/2017 e 007/2017-CEPE, de 16 de março de 2017 que aprovam, respectivamente, o Projeto Pedagógico do Programa e o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECM – Mestrado e Doutorado;

considerando a Resolução nº 001/2017-COU, de 23 de março de 2017 que aprova a implantação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECM – Mestrado e Doutorado;

considerando o Calendário Acadêmico 2021 – PPGECM.

considerando os inscritos no sistema Stricto Sensu da Unioeste;

considerando o edital nº 004/2021-PPGECM, abertura de inscrição para seleção de alunos especiais para o 1º semestre/2021 - disciplina - Tendências em educação matemática I : Educação Matemática Inclusiva - do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática - Mestrado / Doutorado – Área de Concentração em “Educação em Ciências e Educação Matemática”;

*considerando o Edital 006/2021-PPGECM - Resultado de **Seleção De Alunos Especiais** para o 1º Semestre/2021 - **Disciplina - Tendências em Educação***

Matemática I : Educação Matemática Inclusiva - do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática - Mestrado / Doutorado – Área de Concentração em “Educação em Ciências e Educação Matemática”, de 05 de Março de 2021.

Considerando a sobra de quatro vagas, não preenchidas por alunos regulares, em período de inscrição em disciplina, conforme reza no **Art. 03 do Edital 006.2021-PPGCEM** – “Não havendo **12 inscrições de alunos regulares** (entre as 20 vagas na disciplina) – (...) no período destinado a matrícula na disciplina, o restante das vagas será destinado para alunos especiais (não regulares) , respeitando-se o limite de vagas”.

CONVOCA:

Art. 01. Os candidatos a seguir, **por ordem de classificação** constantes no Edital 006/2021-PPGCEM do resultado final no processo de seleção de **alunos especiais (não-regulares)** no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, o ano letivo de 2021, para a disciplina “ **TENDÊNCIAS EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA I : EDUCAÇÃO MATEMÁTICA INCLUSIVA M/D**” 60 horas/aulas - (LINHA II – Educação Matemática) a ser ministrada pela Profa. Dra. Clélia Maria Ignatius Nogueira e Pós-doutorandos, e **dentro do limite de vagas**, como segue :

a.1.) Candidatos suplentes (por ordem de classificação) :

1) Valdirene dos Santos de Brito
2) Henrique Zanelatto
3) Patrícia Wendling
4) Thalia Falquievicz Corassa

Art. 02. Ficam **convocados**, os candidatos aprovados (no limite de vagas) - deste edital - para efetuar a matrícula (*on line*) entre os dias **24 a 26/03/2021**, para cumprir a etapa de **matrícula** (entrega de documentos por e-mail e em PDF), pelo e-mail cascavel.ppgcem@unioeste.br ou ppgцем.unioeste@gmail.com:

§1 – Para o mestrado:

I - Formulário de inscrição impresso via Sistema *Stricto*;

II - Cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento, certificado de reservista, se for o caso;

III - Cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;

IV - Cópia do histórico escolar da graduação.

§2 – Para o doutorado:

I - Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto;

II - Cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento, certificado de reservista, se for o caso;

III - Cópia do diploma ou documento comprobatório de defesa do mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/Capes;

IV - Cópia do histórico escolar do mestrado.

Art. 03. As aulas serão ministradas quinzenalmente, às segundas -feiras (manhã e tarde), de março a junho de 2021: (março dias 15 e 29; abril 12 e 26; maio 10 e 24 e junho 07 e 21), totalizando 60 horas/aula, em sala de aula a ser definida e divulgada (de forma presencial ou de modo remoto e síncrono).

Art. 04. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática (PPGECM).

Art. 05. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo de Seleção é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Publique-se.

Cascavel, 23 de março de 2021.



Prof. Dr. Tiago Emanuel Klüber

Coordenador do Programa
de Pós- Graduação em Educação em
Ciências e Educação Matemática Mestrado
e Doutorado Portaria 2921/2019-GRE

Informações sobre este edital poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática –pelo endereço eletrônico <https://www.unioeste.br/ppgecem>, ou pelos e-mails: ppgecem.unioeste@gmail.com e cascavel.ppgecem@unioeste.br